



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAPARAÍBA

#### DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL Nº **04/2020**

### II OLIMPÍADA INTERNA DE MATEMÁTICA DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

A II Olimpíada Interna de Matemática do IFPB é voltada a alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos Integrados do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de estimular e promover o estudo da Matemática no Campus, além de identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas. A premiação acontecerá durante a XV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

#### 2. DA OLIMPÍADA

**2.1.** Este Edital tem por objetivo premiar publicamente os(as) alunos(as) que atingirem maior pontuação em questões objetivas de Matemática, que serão aplicadas em prova online.

**2.2** Poderão participar da II Olimpíada Interna de Matemática do IFPB – Campus João Pessoa – alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus.

**2.3** A II Olimpíada Interna de Matemática será constituída por uma única fase de provas online, que serão aplicadas no dia 10 de novembro de 2020 às 13:30 da tarde, com duração de 04 (quatro) horas.

**2.4** Todas as respostas e tarefas solicitadas pela Olimpíada serão realizadas de maneira online.

**2.5.** O aluno terá acesso à prova por meio de um link a ser divulgado e enviado para o e-mail fornecido pelo aluno na inscrição.

**2.6** A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma.

**2.7** Dentre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas uma, ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta.

**2.8** As questões serão divididas em 3 níveis de dificuldade: simples, valendo 4 pontos; média, valendo 5 pontos; e difícil, valendo 6 pontos. O somatório da pontuação das questões será igual a 100 pontos.

**2.9** Como critério de desempate será considerado o maior número de acertos de questões com maior grau de dificuldade.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Poderão inscrever-se os(as) alunos (as) com matrícula regular ativa em qualquer dos Cursos Técnicos Integrados IFPB - Campus João Pessoa.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2020, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/deM1Gab8iS1nh9Ys6>

**3.3** Poderão concorrer à II Olimpíada Interna de Matemática até 80 (oitenta) concorrentes, por ordem de inscrição online.

**3.4** Será divulgada a lista dos concorrentes inscritos no dia **4 de novembro de 2020**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa.

**3.5** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A classificação na II Olimpíada Interna de Matemática será feita por uma Comissão Julgadora composta por Professores do IFPB e Colaboradores *ad hoc*, todos de saber amplamente reconhecido e comprovado na área.

**4.2** Em caso de empate, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

**4.2.1** Maior pontuação nas questões dissertativas. Persistindo o empate, maior pontuação nas questões dissertativas de maior grau de dificuldade. Persistindo o empate, será atribuído a mesma premiação para ambos.

**4.2.2** Para efeito de identificação do grau de dificuldade das questões dissertativas, observar-se-á o número de alunos que resolveram tal questão; quanto menor o número, maior o grau de dificuldade.

**4.3** Os resultados serão divulgados até o dia **15 de novembro de 2020** no site: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020/xv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2020/desafios-academicos-do-campus-joao-pessoa-na-xv-sect2020>

**4.4** Serão atribuídos certificados de premiação para os 5 (cinco) melhores classificados de acordo com a pontuação obtida pelo participante.

**4.5** A premiação da II Olimpíada Interna de Matemática está prevista para acontecer durante a programação da XV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

## 5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 20/10 a 03/11/2020
Divulgação da lista de inscritos	04/11/2020
Divulgação do Resultado	15/11/2020
Premiação (Realização da XV SECT)	18/11/2020 a 20/11/2020

## 6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**6.1** O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020/xv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2020/desafios-academicos-do-campus-joao-pessoa-na-xv-sect2020>

**6.2.** Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em seu certificado.

**6.3.** A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

**6.4** É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

**6.5.** Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: [pedro.eugenio@ifpb.edu.br](mailto:pedro.eugenio@ifpb.edu.br). O prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

**6.6** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.